



MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 9099/2020

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal de Vagos.

Prorrogação do prazo de elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Vagos

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que em reunião ordinária de 21 de maio 2020, a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Vagos, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2020, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 19052/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de dezembro de 2018.

25 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

Deliberação

Venho, por este meio, informar que em reunião ordinária de 21 de maio 2020, a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Vagos por 24 meses, de acordo com a informação técnica do CDPOP, de 18 de maio de 2020.

25 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

613284943